



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**PORTARIA N.º 172/2013**  
De 05 de julho de 2013.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º P172/2013  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 05.07.13  
Responsável: Uleunice

**CONCEDE** Férias Regulamentares a Servidora  
**Roseli Panozzo de Siqueira** e dá outras  
Providências.

O Vice- Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, LEO DE CAMPOS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

- Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal, **Roseli Panozzo de Siqueira**, referente ao período aquisitivo 2012/2013 a partir do dia 22 de julho do corrente ano.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.  
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de junho de 2013.

Registre-se e publique-se.

  
LEO DE CAMPOS BARBOSA  
Vice-Prefeito Municipal